

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2016-2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

GESTÃO – 2018-2019

Pelo presente Edital ficam convocados: **Entidades de Assistência Social**, devidamente inscritas neste Conselho; **Trabalhadores e/ou Organizações Representativas de Trabalhadores** que atuam especificamente na Política de Assistência Social do município de Salto/SP; **Usuários e/ou Representantes de Usuários** da Política de Assistência Social do município de Salto/SP que tiverem interesse em concorrer às vagas de Conselheiros deste Conselho deverão proceder suas inscrições.

As inscrições para interessados em concorrer às vagas de Conselheiros Municipais de Assistência Social deverão ser entregues **em 02 (duas) vias** na Secretaria de Ação Social e Cidadania, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11 – Centro – Salto/SP, do dia 02 ao dia 16 de outubro de 2017, das 08h às 13h, sendo que, o prazo para apresentação dos recursos será do dia 23 a 25 de outubro de 2017, das 08h às 13h. Em 04 de novembro de 2017 este Conselho dará publicidade às candidaturas.

Poderão se candidatar:

- Pelas Entidades Municipais de Assistência Social: membros efetivos (titulares e suplentes) da diretoria das Associações e voluntários que façam parte do cadastro de voluntariado das Associações.
- Pelos trabalhadores na área de Assistência Social: todos aqueles que, no poder público ou na sociedade civil, atuam regularmente na política de assistência social do município de Salto e que estejam devidamente registrados, bem como organizações de trabalhadores que atuam diretamente na política municipal de assistência social de Salto/SP.
- Pelos usuários: quaisquer pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do município ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal, desde que usuários da assistência social.

Poderão votar na eleição dos conselheiros, membros da sociedade civil:

1 – Pelas Entidades ou Organizações de Assistência Social: até 06 (seis) representantes por Associações inscritas no Conselho, desde que devidamente credenciados pela mesma.

1.1 – Entende-se por representantes de Entidades ou Organizações àqueles legalmente constituídos nos respectivos Estatutos.

2 – Todos os trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social, desde que devidamente credenciados para o pleito, com anuência do serviço ao qual pertencem.

2.2 – Entende-se por trabalhadores da Política Pública de Assistência Social, todos aqueles responsáveis pela função de gestão e pelo provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das Unidades Públicas Estatais e nas Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

3 – Todos os usuários da Política Municipal de Assistência Social, desde que devidamente credenciados para o pleito, com a anuência do equipamento do poder público ou da sociedade civil ao qual estão vinculados.

3.3 – Entende-se por usuários habilitados para votar, todo aquele com idade a partir de 16 anos completos e que estejam vinculados à Política de Assistência Social do município.

Os interessados em votar na eleição para conselheiros membros da sociedade civil deverão se credenciar do dia 02 ao dia 16 de outubro de 2017, das 08h às 16h nas Unidades Públicas (CRAS e CREAS) e Entidades socioassistenciais do município.

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada no **dia 24 de novembro de 2017**, das 09h00 às 14h00 no Salão de Eventos da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - localizado na Rua Rio Branco, nº 1575 – Centro – Salto/SP.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por ordem de classificação, em cada um dos segmentos.

O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado na imprensa local no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Os conselheiros eleitos exercerão seus mandatos no período de 2 anos, em cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho.

Estância Turística de Salto, 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cristina Roberto Xavier – representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania/ Poder Público.



Marcia de Jesus Bastos Binelli – representante dos Trabalhadores de Assistência Social/ Sociedade Civil.



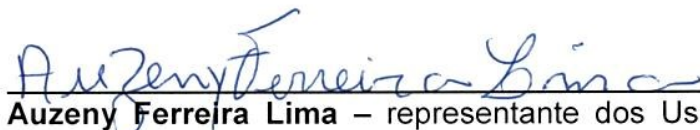
Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes – representante da Secretaria de Educação/ Poder Público.



Iraci Maria Silva Santos – representante dos Usuários de Assistência Social/ Sociedade Civil.



Priscila Molina Queiroz R. Campitelli – representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania/ Poder Público.



Auzeny Ferreira Lima – representante dos Usuários de Assistência Social/ Sociedade Civil.



Cristina Roberto Xavier
Presidente do CMAS

ENDEREÇOS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.

UNIDADES PÚBLICAS

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Fagundes Varela, 75 - Jardim 3 Marias

Tel.: (11) 4029-4643

E-mail: creas@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

Jardim Santa Cruz

Avenida Princesa Isabel, 1576

Tel.: (11) 4602-5192

E-mail: cras.santacruz@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim das Nações

Endereço: Rua Guatemala, 775

Tel: (11) 4028-5055- email: cras.nacoes@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim Independência

Rua dos Antúrios, 200

Tel: (11) 4029-0610

E-mail: cras.independencia@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

Jardim Saltense

Rua Acácio Rodrigues de Moraes, 522

Telefone: (11) 4028-2528

E-mail: cras.saltense@salto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.

UNIDADES PRIVADAS - ENTIDADES

ASSISTÊNCIA VICENTINA “FREDERICO OZANAM”

Rua Marquês de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes

Tel: 4029-2376 / 4602-2784 / FAX: 4602-2782

E-mail: social.lar.salto@gmail.com.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Marechal Rondon

Tel: 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER

Rua Floriano, 1705 – Jardim Sontag

Tel: 4028-6295 / 99521-4663 (Zilá)

E-mail: grenascerterceiraidade@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO – ADEFIS

Rua Nicolau Barreto, 2.614 – Jardim Santa Efigênia

Tel: 4028-3485

E-mail: adefisalto@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO – ADEVISA

Rua Floriano Peixoto, 1.596 – Vila Nova

Tel: 4021-5053

E-mail: adevisa@superig.com.br

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEDHA

Rua Winston Churchil, 416 – Parque Bela Vista

Tel: 4029-1922

E-mail: servicosocial@escolahumanidade.org.br

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CASA DE BELÉM

Rua Carlos Gomes, 345 – Jardim Santo Antônio

Tel: 4029-5939/ 4028-7696

E-mail: casadebelem@itelefonica.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO – APAE

Rua Luis Dias da Silva, 326 – Vila Teixeira

Tel: 4029-3669 / 4029-1162

E-mail: apaesalto@uol.com.br

CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

Rua Campinas, 30 – Jardim Marília

Tel: 4602-5140

E-mail: nucleomarilia@bol.com.br

INSTITUTO ZOOM

Rua Floriano Peixoto, 1.689 – Vila Nova

Tel: 4021-3172 / 4456-1732 / 4456-1733

E-mail: institutozoom@gmail.com

CASA NAIM SALTO

Rua Rubi, 120 – Jardim Sontag

Tel: 4021-2267 / 9 – 7216-0780 (Dhannielle)

E-mail: casanaimsalto@gmail.com